PORTARIA N.º 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>**DIAB TAHA**</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1° - ALTERAR, para a Senhora VERA LUCIA MARQUES MACHADO DE MORAES – portadora do Registro Geral n.º 14.071.345 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função para de 40% (quarenta por cento), conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Janeiro de

2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo (Substituta)